



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.534/10
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **LUCIANA BASTOS CRUZ**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Cível (Vara Cível) da Comarca de São Cristóvão, **Gratificação de Interiorização (GI) de 5% (cinco por cento)**, incidente sobre o vencimento base, **da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de setembro de 2010**, revogada a Portaria nº 1.800/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**